

INDICAÇÃO Nº 72/2018

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Garcia Galdino, Secretário Municipal de Saúde**, solicitando a **viabilização de recursos para a aquisição de uma “lavadora de roupas hospitalar” para a unidade hospitalar que atende a saúde pública de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A unidade hospitalar de nosso Município, que atualmente está sob a responsabilidade da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, onde ocorre o atendimento da saúde pública, vem passando por um problema sério com relação à lavagem das roupas hospitalar.

A única lavadora existente naquela unidade é muito antiga e constantemente vem apresentando defeitos, que impedem o seu funcionamento e gera gastos com os consertos.

É imperativo acrescentar que esta arcaica lavadora de roupas é responsável por lavar as roupas do hospital, do Posto de Saúde e ESF Central, e ainda atende o Lar dos Idosos, lavando e secando as roupas daquela entidade, que não dispõe de maquinário desta natureza. Em época de chuva e frio é imprescindível que este tipo de atendimento seja prestado àquela entidade, para que os internos não sejam prejudicados por falta de roupas limpas e secas para o uso diário.

Ainda que tenha sido feito uma promoção para a aquisição de uma lavadora de roupas, o valor arrecadado não foi suficiente e é preciso que a administração pública municipal viabilize tal recurso para disponibilizar este essencial benefício para a nossa unidade hospitalar.

Espero que Vossa Excelência faça gestões urgentes no sentido de atender este pedido, que beneficia diretamente o setor da saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 02 de julho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR**